



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ - 01.612.805/0001-59



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº013/2018, de 04 de abril de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal efetivo de Sebastião Barros-PI, e das outras providências".

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do município; e,

Considerando que a administração municipal está subordinada aos princípios da administração pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a estrutura administrativa do poder Executivo; e,

Considerando, por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **exonerado** a pedido, a servidora pública efetiva **Patrícia Soares da Silva** portadora do RG: 2910426 SSP-PI e CPF: 013.626.323-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Sebastião Barros-PI exercendo cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº987.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros PI, 04 de abril de 2018.

Onélio Carvalho dos Santos

Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente portaria GP SOB N° 013/2018, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Mauro Henrique Alves da Silva
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite do Piso Básico Fixo Estadual – PBF E Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO JULIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 433, de 20 de dezembro de 2010, fundamentado também nas normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, de acordo com deliberação do seu Colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite que firma o Gestor Municipal da Política de Assistência Social com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do Cofinanciamento Estadual do Piso Básico Fixo Estadual – PBF E, para qualificação da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Artigo 2º - Aprovar o Termo de Aceite que firma o Gestor Municipal da Política de Assistência Social com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do Cofinanciamento Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE, para a oferta dos Benefícios Eventuais.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Julião (PI), 06 de Abril de 2018.

Marinalva de Carvalho Leal
MARINALVA DE CARVALHO LEAL

Presidente do CMAS

Membros:

Lilyan Alencar Rocha
Lilyan Alencar Rocha

Severiano Janeco da Silva Gomes
Severiano Janeco da Silva Gomes

Maria da Conceição Sousa Sobrinho
Maria da Conceição Sousa Sobrinho

Francisco Marcos de Carvalho
Francisco Marcos de Carvalho

Maria do Rosário Lima Silva
Maria do Rosário Lima Silva – Suplente